Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9760 / 9801

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEFORTH ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n º 1.235, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LEFORTH ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.593.179/0001-42, com sede na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 1.260, Vila Rosa, CEP: 09.850-300, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Carneiro Garcia Filho**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.425.666 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 948.182.078-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apartamento 12, Jardim Três Marias, CEP: 09.750-040, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 231/2017**, oriundo do **Processo Administrativo nº 12.189/2017 – Pregão Presencial nº 137/2017**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reequilibrado o valor unitário do **Item 1 – Pão Tipo Hot Dog** de **R$0,52** (cinquenta e dois centavos) para **R$0,68** (sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do reequilíbrio citado acima no valor de R$ 0,16 (dezesseis centavos) e considerando o quantitativo restante de 308.530 (trezentos e oito mil e quinhentos e trinta) unidades, fica acrescido ao Contrato o valor estimado de **R$ 49.364,80 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Parágrafo Único – Com este acréscimo o valor global estimado do contrato para a ser de **R$ 258.014,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatorze reais e oitenta centavos).**

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142

Assinado de forma digital por LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Dados: 2022.06.2 12:49:28 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 14 de junho de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142

Assinado de forma digital por LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Dados: 2022.06.21 12:50:00 -03'00'

LEFORTH ALIMENTOS LTDA
Luiz Carneiro Garcia Filho
RG nº 13.425.666 SSP/SP
CPF/MF nº 948.182.078-53

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9780 / 9760 / 9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.189/2017
Pregão Presencial nº 137/2017
Contrato nº 231/2017 – 7º Aditamento
Objeto: Fornecimento de Pão de Leite – Tipo Hot Dog
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: LEFORTH ALIMENTOS LTDA

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142

Assinado de digital por LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Dados: 2022.06.14 12:50:28 -03'

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o aditamento acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 14 de junho de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:
Nome: Luiz Carneiro Garcia Filho
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 948.182.078-53
E-mail: leforth@leforth.com.br
Telefone: (11) 4126-8100

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142

Assinado de forma c
por LEFORTH ALIME
LTDA:14593179000
Dados: 2022.06.21 1
-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____